



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (20/10/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes e a todos que acompanham pela transmissão ao vivo, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o vereador **Cristian** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 12,8-12). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário para realizar as leituras das atas da 33ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia 13/10/2026. Após as leituras, o Presidente colocou as atas em discussões, não havendo, colocou-as em votações, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida de outra fonte: Ofício Circular nº. 26/2026:** Proveniente da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assunto: Evento “Desafio El Niño – Integração da Defesa Civil – TCE/PR. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 032/2026. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 600/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 796/2025, para disciplinar a concessão de benefício eventual por meio do “Cartão da Família Altamirense”, e dá outras providências. No uso da tribuna, o **vereador Cristian Fagner** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e vereadoras e todos os que acompanhavam a sessão pelo canal da Câmara Municipal no *YouTube*. Solicitou à prefeita municipal que tome providências quanto à limpeza de entulhos, galhos e barro nas antigas ruas perimetrais, ressaltando que já havia feito o pedido anteriormente e que outros vereadores também haviam apresentado a mesma solicitação. Destacou que os moradores estão cobrando uma solução para o problema. Também chamou a atenção para os “braços de luminárias” instalados em alguns postes de energia elétrica que se encontram pendurados, ainda com passagem de energia, oferecendo risco de queda e de acidentes. Pediu que sejam tomadas providências preventivas antes que ocorra algo mais grave, atendendo às solicitações dos moradores. Por fim, relatou que esteve na entrada da cidade na noite anterior e constatou que o local estava bastante escuro devido a problemas na iluminação pública. Informou que conversou com os profissionais responsáveis pelos serviços elétricos, os quais explicaram que seria necessário um “caminhão guincho” para



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

realizar os reparos. Dessa forma, solicitou à prefeita que providencie a contratação do equipamento necessário e determine o conserto das luminárias, a fim de melhorar a iluminação e a aparência da entrada do município. Ao finalizar, desejou boa noite a todos. **Vereador Maicon** cumprimentou o presidente, os demais vereadores e vereadoras, os funcionários da Câmara Municipal, a senhora Fabiana e sua filha, e demais presentes na sessão. Em seguida, voltou a cobrar providências quanto à iluminação e à instalação de redes nos gols da quadra localizada no conjunto habitacional conhecido como “Pombal”, onde reside. Informou que vem fazendo essa solicitação desde o início do ano e que, embora a quadra tenha passado por uma reforma, os gols continuam sem redes e o local permanece sem iluminação. Ressaltou que a quadra é um espaço importante para que as crianças possam brincar, inclusive acompanhadas de seus pais, especialmente neste período. Relatou que havia passado pelo local momentos antes da sessão e constatado que estava completamente escuro. Diante disso, solicitou novamente que o pedido seja encaminhado ao setor competente, para que sejam instalados quatro refletores e colocadas redes nos gols. Comentou que as próprias crianças frequentemente o questionam sobre a falta de iluminação e de redes no local, uma vez que costuma brincar com elas na quadra. Por fim, destacou que a situação causa constrangimento, considerando sua condição de vereador e as cobranças que recebe dos moradores, motivo pelo qual reforçou a necessidade de atendimento da reivindicação. Agradeceu e desejou boa noite a todos. **Vereador Anísio Aparecido** cumprimentou os presentes e solicitou que o responsável pelo setor de transporte possa disponibilizar as informações referentes aos locais e horários das linhas de transporte, incluindo os horários de saída e a quantidade de viagens a serem realizadas no dia da eleição. Explicou que, na eleição anterior, houve um problema na linha da Bela Fonte, quando, segundo relatado, um ônibus apresentou defeito. Acrescentou que moradores de outras localidades também vêm cobrando informações sobre os horários do transporte. Assim, pediu que o setor competente forneça esses dados para que os vereadores possam repassá-los à população. Na sequência, abordou a situação da obra na pista de pavimentação no sentido ao município de Laranjal, relatando que já havia publicado nas redes sociais sua preocupação com as condições do local após as 18 horas. Destacou a ausência de placas de sinalização com setas indicativas para orientar os motoristas sobre o trajeto correto. Como exemplo, relatou que, pouco antes da sessão, um caminhão-baú entrou na pista contrária devido à falta de sinalização, ocasionando dificuldades para manobrar e retornar de ré, enquanto veículos trafegavam no sentido oposto. Questionou a ausência de placas indicativas em uma obra dessa natureza e explicou que, embora o trecho em obras seja liberado após a realização dos serviços, os motoristas que desconhecem as condições do local acabam entrando na contramão, especialmente nos pontos em que a circulação está impedida. Considerou que a instalação de sinalização



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

adequada seria uma medida simples e necessária para evitar acidentes. Dessa forma, deixou sua indicação à prefeita municipal e solicitou que a empresa responsável pela obra seja cobrada para providenciar a sinalização apropriada. Por fim, alertou para os riscos de acidentes e destacou que a falta de informações claras aos motoristas pode contribuir para a ocorrência de situações perigosas, e talvez até alguma indenização, defendendo que a sinalização permita aos condutores seguir seus destinos com segurança. Finalizou com boa noite a todos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foi apresentada a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 032/2026 (Executivo). Na sequência, a referida proposição foi colocada em discussão, não havendo, foi colocada em votação, e foi aprovada por unanimidade no segundo turno de votação. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente